

# CARTA POLÍTICA DA TERCEIRA IDADE E PESSOA IDOSA: DA RAIZ AO SABER PARA FLORESCER BEM VIVER

Os trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e pessoa idosa, reunidos entre os dias 05, 06 e 07 de novembro de 2024, na cidade de Luziânia (GO) para realização da 4º Plenária Nacional da Terceira Idade e Pessoa Idosa, com aproximadamente 1.000 (mil) pessoas vindas de todos os recantos do Brasil, comprometidos(as) com a construção de um Outro Mundo Possível, apresenta à sociedade brasileira e ao conjunto do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, propostas de políticas públicas para o "Bem Viver" e protagonismo político desses sujeitos.

Em um contexto de desafios para a reconstrução das políticas públicas, a plenária, com seu caráter mobilizador e formativo, que é preparatória para o 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CNTTR), se propõe a reivindicar a reconstrução e efetivação das políticas públicas que garantem direitos à terceira idade e pessoa idosa, assim como anunciar a luta e compromisso com a Defesa do Estado Democrático de Direito, com a agricultura familiar e a defesa do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS).

Os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e pessoas idosas, são guardiões das sementes,













dos saberes ancestrais e populares e se destacam pela importância de promover e valorizar suas práticas culturais e conhecimentos tradicionais. Esses guardiões desempenham um papel essencial na comercialização e organização da produção, contribuindo para a economia solidária e produção agroecológica, assegurando a continuidade de práticas ancestrais que fortalecem a identidade cultural rural da agricultura familiar. A partilha de suas experiências e a preservação desses saberes são fundamentais não apenas para a economia das comunidades, mas também para a continuidade do legado intergeracional do respeito pela terra, pela diversidade e meio ambiente, garantindo a sustentabilidade, segurança e soberania alimentar e o Bem Viver, que é a vida em plenitude, em harmonia e equilíbrio consigo e com os outros e outras, com todos os ciclos da Mãe Terra, para isso é fundamental que combatamos as injustiças, e tudo que gera desigualdade, e que possamos construir um mundo mais justo e solidário.

Os trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e pessoa idosa contribuem para a mitigação das mudanças climáticas, promovendo práticas agrícolas sustentáveis que cuidam da conservação e renovação do solo, e da biodiversidade a fim de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a continuidade da vida no planeta.













Mesmo diante da sua relevância, esses sujeitos têm desafios específicos que exigem respostas urgentes. Muitas pessoas da terceira idade e pessoas idosas no campo são vítimas de desproteção social, dificuldade de acesso adequado às políticas públicas, por exemplo o acesso à terra e demarcação de seus territórios.

Apesar de os trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e pessoas idosas terem seus direitos assegurados na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e em instrumentos internacionais, como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que garantem formalmente direitos fundamentais à população idosa, incluindo o direito à dignidade, proteção, à alimentação adequada, à terra e à segurança financeira, precisam ser efetivamente implementados no meio rural, garantindo a eles o acesso às políticas públicas que respeitem suas particularidades e realidades. Além disso, é necessária a ratificação da Convenção Interamericana Sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, celebrada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2015, que busca garantir que os direitos e liberdades das pessoas idosas sejam reconhecidos e exercidos em igualdade de condições.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o número de pessoas com 65 anos ou mais atingiu 22.169.101, representando 10,9% da população. Isso reflete um













aumento de 57,4% em relação a 2010, quando o contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Em contrapartida, o total de crianças com até 14 anos de idade recuou de 45.932.294 (24,1%), em 2010, para 40.129.261 (19,8%), em 2022, uma queda de 12,6%. Já a população idosa com 60 anos ou mais chegou a 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%). Portanto, as tomadas de decisões por parte dos governos e das lideranças do movimento sindical devem considerar essa conjuntura política, econômica e social do Brasil, avaliando os impactos das políticas nacionais na vida da terceira idade e pessoas idosas, incluindo o aumento da expectativa de vida da população brasileira e as necessidades emergentes que surgem com esse fenômeno constante.

Nesse sentido, a cultura e o lazer são instrumentos de transformação e integração social, aspectos essenciais para a saúde, bem-estar e a qualidade de vida da terceira idade e pessoas idosas do campo, da floresta e das águas. Esses elementos são essenciais para criar uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com as pessoas da terceira idade e idosas e reafirmam a importância da dignidade e dos direitos no envelhecimento, especialmente para aqueles e aquelas que tanto contribuem para o desenvolvimento rural sustentável e solidário do país.













Outro instrumento é a garantia da participação da terceira idade e pessoa idosa nos espaços de participação e controle social, na defesa das políticas públicas de seu interesse. Entende-se que deve ser garantida a inclusão ativa, incidência e estímulo ao engajamento desses sujeitos nas decisões que lhes dizem respeito, que é fundamental para a garantia de políticas eficazes, que atendam às suas especificidades e contribuam para sua qualidade de vida e Bem Viver.

No âmbito interno do movimento sindical, evidencia-se a importância desses sujeitos para a sustentabilidade político-financeira do Sistema Confederativo (STTR's FETAG's e CONTAG), ressaltando seu papel na defesa de direitos, na defesa da agricultura familiar e na luta por um campo mais justo e democrático, ao mesmo tempo que é necessário criar espaços e ações internas que fortaleçam o protagonismo das pessoas da terceira idade e idosos.

Portanto, o conjunto de propostas que serão apresentadas deverão ser debatidas e aprofundadas durante a realização das plenárias estaduais, regionais, microrregionais ou de polos, com o objetivo de elaborar proposta de resolução e de plano de lutas voltadas à terceira idade e pessoas idosas do campo, da floresta e das águas e fortalecimento da ação e prática sindical que será apresentado no 14º CNTTR.













# PROPOSTAS AO MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS (MSTTR)

- Assegurar a constituição de Secretaria que trata das especificidades da Terceira Idade e pessoa idosa, sem a necessidade de ser exclusiva dessa temática em cada Sindicato e Federação, porém a pessoa que vai ocupar secretaria deve ter 55 anos ou mais.
- 2. Fortalecer e ampliar os processos de formação política para as pessoas idosas, bem como atividades de lazer, em parceria com instituições que as executam no município/região/territórios/estados;
- 3. Realizar ações formativas intergeracionais para promover o debate sobre sucessão rural e bem viver
- 4. Assumir a denominação "Pessoas Idosas" nas Secretarias, Coletivos e Comissões específicas na CONTAG, Federações e Sindicatos;
- 5. Orientar idosos e idosas sobre os riscos do endividamento na contratação de empréstimos financeiros e sobre as formas de contestação judicial de empréstimos abusivos, bem como estabelecer parcerias para oferta de créditos com condições e taxas melhores às pessoas da terceira idade.
- 6. Promover campanhas e produzir materiais educativos para pessoas da Terceira Idade e Idosas para prevenção contra golpes financeiros.













- Assegurar maior clareza e segurança aos/às aposentados/as e 7. pensionistas na hora da contratação de empréstimos consignados, garantindo que houve manifestação por parte do/a segurado/a para contratação da operação.
- Fazer incidência junto ao poder judiciário, aos órgãos de prote-8. ção, Ministério público, Conselhos, Procon, dentre outros, para a mitigação da violação de direitos inerentes à terceira idade e pessoas idosas.
- Criar estratégias e realizar ações sindicais de valorização das 9. pessoas da terceira idade e pessoa idosa, como convênios na área de saúde, cartão de descontos e outros incentivos que tragam benefícios aos idosos(as) rurais e que incentivem a sua permanência no quadro sindical;
- 10. Prever, no orçamento da CONTAG, FETAGs e Sindicatos, a destinação de um percentual sobre o valor de arrecadação das contribuições dos aposentados e aposentadas para ser aplicado em ações com a terceira idade e pessoas idosas e constituir um grupo de trabalho para discutir e elaborar estratégias para operar o fundo;
- 11. Estimular a criação de grupos de terceira idade nas comunidades rurais com a finalidade de promover a convivência nesses espaços, levando orientação sobre seus direitos, saúde preventiva e atividades de educação física adequadas;













- 12. Promover atividades culturais de lazer e formação com as pessoas da Terceira Idade e Pessoas Idosas;
- 13. Garantir acessibilidade às pessoas idosas nas sedes de cada entidade sindical;
- 14. Criar, elaborar e implementar um plano de ação do MSTTR que contemple visitas periódicas domiciliares e trabalho de base, com o objetivo de aproximação e conhecimento das reais necessidades das pessoas idosas.
- 15. Incentivar a participação da Terceira Idade e pessoas idosas nos conselhos Estaduais e Municipais e reivindicar a instituição destes onde não existam e instituir os fundos municipais de direitos da pessoa idosa e implementar políticas públicas referentes a essa matéria.
- 16. A CONTAG, Federações e os Sindicatos promover debate com troca de saberes ancestrais para a base sobre as ervas medicinais valorizando os quintais produtivos.
- 17. A CONTAG, Federações e Sindicatos devem fazer um banco de dados com as curandeiras, raizeiras, rezadeiras, entre outras (com base nas plantas medicinais) por estado para o desenvolvimento de ações formativas com a base.
- 18. A CONTAG, Federações e Sindicatos promovem ações (tecnologia social) e formações com os (as) apicultores (as) e os (as)













Piscicultores (as) com alternativa que promova o desenvolvimento local e fortaleça a agricultura familiar.

- 19. Lutar pelo reconhecimento e visibilidade das pessoas LGBT-QIAPN+ da Terceira Idade do movimento sindical, proporcionando formações, através de seminários, oficinas, palestras, entre outros.
- 20. Realizar trabalho de base, motivando as filiações e desmotivando ações judiciais, mostrando a importância do Sistema Confederativo (Sindicatos, Federações e Contag), elencando as conquistas de políticas públicas e direitos para a classe trabalhadora rural.
- 21. Estimular que as Federações e Sindicatos criem espaços de práticas integrativas nas suas atividades e espaço de saúde nas suas sedes.

4º Plenária dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade e Pessoa Idosa.

Luziânia (GO), 07 de novembro de 2024.





















